

ACTA N.º 23

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezassete, pelas 14h30, nos escritórios operacionais sitos à Rua da Mouraria, n.º 89, 3.º andar, Letra B, Código Postal n.º 9000 - 047 Funchal, reuniu a Direcção da Associação "CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS, pessoa coletiva n.º 511 279 191, com utilidade pública reconhecida, com sede ao Largo António Nobre, n.º 1, freguesia da Sé, desta mesma cidade do Funchal. _____

Estiveram presentes todos os membros da Direcção, a seguir identificados: o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente) e os Vice-Presidentes Senhores e Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio e o Sr. Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada. _____

Pelos membros da Direcção, foram apreciados, discutidos e votados, os seguintes pontos da "Ordem de Trabalhos": _____

1. Análise à evolução dos projectos desenvolvidos pela Associação. _____
2. Análise das contas relativas ao ano de 2016. _____
3. Seguimento da acção directiva. _____
4. Agendamento da próxima reunião ordinária da Assembleia-Geral. _____
5. Outros assuntos. _____

Entrando no ponto 1 da "Ordem de Trabalhos", o Senhor Presidente da Direcção deu nota positiva da evolução da execução dos programas de acção desenvolvidos pela Associação, com maior ênfase para os denominados: Criamar Street Football; 1º ACTO; Encontro Juvenil do Atlântico - CriaPOESIA; CriamarTE Atelier e Gestão de Bolsas de Estudo ". _____

Passando ao ponto 2 da "Ordem de Trabalhos", foram analisadas as contas do ano de 2016, e aprovadas por unanimidade, de modo a que possam ser apresentadas em reunião de Assembleia-Geral. _____

37

CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
Concelho do Funchal
CAE: 91333
Pessoa colectiva n.º 511 279 191

Passando ao **ponto 3** da “Ordem de Trabalhos”, os membros da Direcção passaram em revista as várias vertentes do trabalho directivo consignadas nos Estatutos de constituição desta Associação. _____

No âmbito do **ponto 4** da “Ordem de Trabalhos” foi deliberado solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a realização da próxima reunião da Assembleia-Geral para o dia 31 de Março de 2017, com a seguinte “Ordem de Trabalhos”: _____

1. Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas respeitantes ao exercício de 2016.
2. Proposta de aplicação dos respectivos resultados. _____
3. Análise e aprovação do Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2016. _____
4. Outros assuntos. _____

Entrando, finalmente, no **ponto 5** da “Ordem de Trabalhos”, pelo Senhor Presidente da Direcção foi transmitido não existir nenhum assunto digno de destaque. _____

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Direcção declarado encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente acta que, uma vez lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Direcção. _____